



**UNIVERSIDADE
KIMPA VITA**

08 - 05 | 2025

**Percepção dos gestores e fiscais das áreas de
conservação sobre a caça ilegal na Coutada 5-
Africa futura wildlife restoration, Moçambique**

*Perception of conservation area managers and inspectors about
illegal hunting in Coutada 5- Africa futura wildlife restoration,
Mozambique*

Inês Simão Jossefa | Zefanias Jone Magodo

Versão eletrónica

URL: <https://ciencia.unikivi.ao>

Data de publicação: 08-05-2025. Páginas: 12

Editor

Revista Científica Interdisciplinar da UNIKIVI

Referência Electrónica

Jossefa, I. S., & Magodo, Z. J. (2025). Percepção dos gestores e fiscais das áreas de conservação sobre a caça ilegal na Coutada 5- Africa futura wildlife restoration, Moçambique. Revista da UNIKIVI. 01(01), 01-12.



PERCEPÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO SOBRE A CAÇA ILEGAL NA COUTADA 5- AFRICA FUTURA WILDLIFE RESTORATION, MOÇAMBIQUE

*Perception of Conservation Area Managers and Inspectors about Illegal Hunting
in Coutada 5- Africa Futura WildLife Restoration, Mozambique*

Inês Simão Jossefa

Instituto Superior Politécnico de Manica, Moçambique

inesjossefa99@gmail.com | ORCID: 0009-0002-4240-3687

Zefanias Jone Magodo

Instituto Superior Politécnico de Manica, Moçambique

zefanias.magodo@gmail.com | ORCID: 0000-0002-9115-8772

RESUMO

O presente estudo tem como objectivo compreender o nível de percepção dos gestores e fiscais da Coutada 5- *Africa Futura Wildlife Restoration* sobre a caça ilegal. Para a realização da pesquisa empregou-se uma abordagem qualitativa e aplicou-se a amostragem não probabilística por conveniência. A amostra foi constituída por 25 participantes, onde 23 eram fiscais e 2 gestores da coutada. As técnicas de recolha de dados utilizadas foram a entrevista semiestruturada, observação directa e a análise documental. Os resultados mostram que o Cabrito cinzento (*Sylvicapra grimmia*), o Porco do mato (*Potamochoerus larvatus*) e o Búfalo (*Syncerus caffer*) são os animais mais caçados pelos furtivos nesta área de conservação. Os mesmos caçadores furtivos são constituídos por indivíduos desde os adolescentes aos adultos, motivados pela busca de alimentos, melhores condições de vida e pelo desemprego. Estes caçadores, nas suas actividades usam armas de fogo de fabrico caseiro, armadilhas de mola, cabos de aço, arcos e flechas. O estudo concluiu que os gestores e os fiscais dessa área de conservação têm um nível alto de entendimento sobre esta actividade furtiva e no seu combate tem adoptado como estratégias, o engajamento da comunidade, a sensibilização da mesma, o fortalecimento na fiscalização e uso de outras fontes de geração de renda.

Palavras-chave: Áreas de conservação, caça ilegal, coutada.

ABSTRACT

The present study aims to understand the level of perception of managers and inspectors at Game reserve 5- Africa Futura Wildlife Restoration regarding illegal hunting. To carry out the

research, a qualitative approach was used, and non-probabilistic convenience sampling was applied. The sample consisted of 25 participants, of which 23 were inspectors and 2 were game managers. The data collection techniques used were semi-structured interviews, direct observation and document analysis. The results show that the Gray Goat (*Sylvicapra grimmia*), the Wild Pig (*Potamochoerus larvatus*) and the Buffalo (*Syncerus caffer*) are the animals most hunted by poachers in this conservation area. The same poachers are made up of individuals from teenagers to adults, motivated by the search for food, better living conditions and unemployment. These hunters, in their activities, use homemade firearms, spring traps, steel cables, bows and arrows. The study concluded that managers and inspectors of this conservation area have a high level of understanding about this stealth activity and in combating it they have adopted strategies such as community engagement, awareness raising, strengthening supervision and use of other sources of generating income.

Keywords: Conservation areas, illegal hunting, game reserve.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN, 2006, p.17), o grau de pobreza da população em países, em via de desenvolvimento (como Moçambique) é considerado a maior causa e o maior efeito da degradação ambiental. Pois, por falta de fontes de renda para o seu sustento, a maioria da população destes países recorre aos recursos naturais, para suprir as suas necessidades.

Em Moçambique, conforme o estabelecido na Política de Conservação e sua Estratégia de implementação, Resolução 63/2009, de 2 de Novembro (Conselho de Ministros de Moçambique, 2009), as áreas de conservação têm como objectivos principais, a conservação da biodiversidade nacional e a contribuição para o crescimento económico, para a erradicação da pobreza no país. Entretanto, de acordo com Oliveira (2017), as criações de áreas naturais para a conservação dos recursos, a nível mundial representam uma multiplicidade de modalidades e historicamente são consideradas importantes mecanismos, no sentido da preservação e/ou conservação da natureza. Segundo este autor, estas áreas são instrumentos eficazes para resguardar a integridade dos ecossistemas, a biodiversidade e os serviços ambientais associados, tais como a conservação do solo, a protecção das bacias hidrográficas, a polinização, a reciclagem de nutrientes e o equilíbrio climático entre outros.

Importa ressaltar, que estas áreas de conservação, apesar de serem monitoradas e/ou fiscalizadas pelos fiscais, são alvos de vários tipos de pressão por parte de comunidades em seu interior, exterior e outras, constituído por acções invasivas, como o desmatamento, caças predatórias (ilegais) entre outros, comprometendo assim, os recursos naturais e conservacionistas das mesmas.

No contexto moçambicano, a caça ilegal é a actividade de matar ou capturar animais selvagens sem autorização legal, violando as leis e regulamentos de conservação da fauna e da flora do país. Essa actividade de caça ilegal pode ter diferentes motivações, como o consumo de carne, o comércio de troféus, o tráfico de espécies ou partes de animais, ou a retaliação contra animais que causam danos às culturas ou ao gado. Ela pode causar a extinção local de espécies, a redução da população de animais silvestres, o desmatamento e a perda de serviços ambientais (Silva, 2020).

É no entender dessa pesquisa, que a extinção local de espécies é um fenómeno que se refere ao desaparecimento de uma espécie numa área geográfica específica, embora ainda possa existir noutras regiões. Este processo, que frequentemente resulta da acção humana, tem repercussões profundas nos ecossistemas e na biodiversidade. A perda de uma única espécie pode desencadear, uma série de efeitos em cascata afectando, o equilíbrio ecológico e ameaçando a sobrevivência de outras espécies. Assim, vale referir aqui que, a acção de preservação da biodiversidade não é apenas uma questão ética, mas também uma necessidade para o bem-estar do planeta. A protecção e a restauração dos *habitats*, aliadas a

políticas de conservação eficazes, são cruciais, para garantir que as futuras gerações possam desfrutar da riqueza da vida na Terra.

Nesta conjuntura, é importante estudar a percepção dos gestores e fiscais das áreas de conservação em Moçambique sobre a caça ilegal, em particular na Coutada 5, localizada na província central de Sofala, com uma área de 6 868 km², onde se desenvolve o turismo cinegético com um efectivo de quarenta e cinco (45) funcionários afectos a fiscalização, sendo três (3) gestores e quarenta e dois (42) fiscais, para compreender as reais motivações, as atitudes, os desafios que encaram no seu dia-a-dia, as estratégias, valores e comportamentos adoptados perante este fenómeno.

2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Segundo Dudley (2008) e a Comissão Mundial para as Áreas Protegidas da IUCN (2020), as áreas de conservação são espaços geográficos claramente definidos, reconhecidos, dedicados e geridos, através de meios legais ou outros igualmente eficazes, com o objectivo de garantir a conservação a longo prazo da natureza, juntamente com os serviços ecossistémicos e os valores culturais associados.

Esses espaços (áreas de conservação) podem ser divididos em dois grupos: os de protecção integral visam preservar a natureza e só permitem o uso indirecto dos recursos naturais (*International Union for Conservation of Nature* (IUCN), 1994), e os de uso sustentável (que inclui as coutadas), que admitem o uso directo de parte dos recursos naturais, de forma a compatibilizar a conservação com o uso racional (IUCN, 2020).

As coutadas eram comuns na Idade Média, quando os senhores feudais detinham o direito exclusivo de caça em seus domínios e que actualmente são áreas de caça controlada pelo Estado. A expressão coutada provém do latim *couto*, que significa lugar defeso ou vedado. De acordo com Berkes (2009), as coutadas são porções de terra onde é proibido caçar por estar reservada para o proprietário.

Segundo o Ministério do Turismo (MITUR, 2011), as coutadas oficiais, enquadradas na categoria VI da IUCN são áreas delimitadas de domínio público, destinadas a caça desportiva, fomento do turismo cinegético e protecção das espécies, nas quais o direito de caçar só é reconhecido por via de um contracto de concessão celebrado entre o operador e o Estado. Com objectivo de exercer a caça desportiva e turismo cinegético, por pessoas singulares nacionais ou estrangeiras.

Os recursos existentes nessas áreas estão cada vez mais escassos e muito afectados por processos de uso e degradação resultantes das inúmeras actividades ilegais humanas, que vão desde subsistência básica às actividades públicas e privadas, através da pesca, agricultura, extracção de produtos florestais para medicina, produção de carvão, caça e comércio dos animais e seus derivados.

Conforme prevê a Lei n.º 17/2023, de 29 de Dezembro atinente a Lei de florestas e fauna bravia de Moçambique (Assembleia da República de Moçambique, 2023), as actividades ilegais são todas aquelas proibidas de serem praticadas e se encontram mencionadas na legislação usada em áreas de conservação. Estas actividades ocorrem e em algumas circunstâncias envolvem fiscais, comunidades locais e alguns operadores florestais, sendo que a sua prática varia em função do tipo de infractor envolvido, local de ocorrência da infracção, meios utilizados, a magnitude do dano provocado e do destino dos produtos da infracção.

A caça furtiva ou ilegal, dentro do continente africano, sobretudo em países em vias de desenvolvimento, não é um problema novo e as comunidades locais o fazem para sua subsistência e alternativa à fonte de rendimento. Neste contexto, Barnett (2000) refere que esta actividade já é reconhecida como uma ameaça severa, para populações faunísticas nas florestas de todas as regiões africanas.

A IUCN (2020) acrescenta, que esta actividade ilegal tem graves consequências para as espécies alvo, os seus habitats e, consequentemente, para os ecossistemas que fazem parte. Além disso, pode pôr em causa a segurança individual ou colectiva e, ainda, afectar

indirectamente a prosperidade das comunidades locais, onde a actividade cinegética exerce um importante papel socioeconómico.

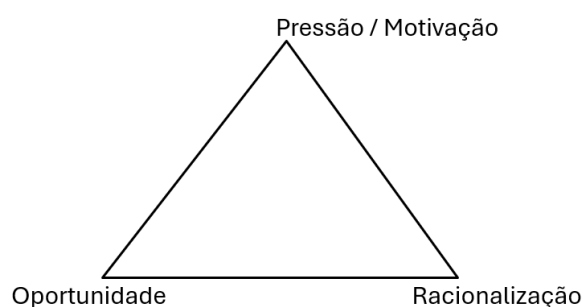
Dados recentes da caça ilegal de elefantes (*Loxodonta africana*) e rinocerontes (*Diceros bicornis*) em Moçambique se multiplicaram, devido à alta procura de marfim e cornos no mercado internacional, especialmente na Ásia (Machado, 2019). Alguns dos factores que favorecem tal prática da caça furtiva em Moçambique são a pobreza, a corrupção, a falta de fiscalização, a fragilidade das leis e das penas e a cumplicidade de algumas autoridades estatais (Nhantumbo, 2018).

Entre Janeiro e Outubro de 2018, os caçadores furtivos abateram sete elefantes e dois rinocerontes extraindo os respectivos troféus no Parque Nacional do Limpopo, província de Gaza, região sul do país. No mesmo período, foram presos 280 moçambicanos em conexão com a caça ilegal do rinoceronte em Moçambique e na África do Sul (Silva, 2020). Estes dados, levam a perceber que, a caça ilegal constitui um acto com impactos negativos não só na conservação das espécies, mas também na economia, na segurança e nos direitos humanos das comunidades locais.

Com base no triângulo de fraudes proposto por Cressey (1953), as práticas de actividades ilegais encontram seu suporte através de três motivações, a pressão/motivação, a oportunidade e a racionalização.

Figura 1

Triângulo da fraude de Cressey



Fonte: Cressey (1953), modificado.

Como se pode observar na figura 1, o autor (Cressey, 1953) procura referenciar que todo acto ilegal, no caso em apresso, a caça ilegal, só pode ocorrer, quando haver um problema que pressiona ou motiva o autor dos factos, uma oportunidade para o autor deixar de exercer a legalidade ou violar a confiança e por fim, um conjunto de racionalizações que vai definir o comportamento, como apropriado numa dada situação e que estes factos não devem estar isolados, um do outro. Por outro lado, Hauff (2004) acresce a falta de entendimento entre as comunidades locais e a entidade gestora, movidas pela falta de canalização dos benefícios gerados, pelas áreas de conservação (os 20 % previstos por lei) às comunidades locais faz com que estas pratiquem, actos ilegais nas áreas proibidas para suportar, as suas necessidades básicas. O objectivo geral dessa pesquisa é de compreender a percepção dos gestores e fiscais da Coutada 5- *Africa Futura Wildlife Restoration* sobre a caça ilegal praticada em Moçambique para melhor abrangência da implementação de medidas de controlo e fiscalização mais eficiente.

3 METODOLOGIA

Segundo Lakatos (2010), o método é o conjunto das actividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objectivo conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

A Coutada 5- *Africa Futura Wildlife Restoration* está localizada na província central de Moçambique, Sofala, ao longo da margem norte do rio Save (o maior rio de Moçambique e um

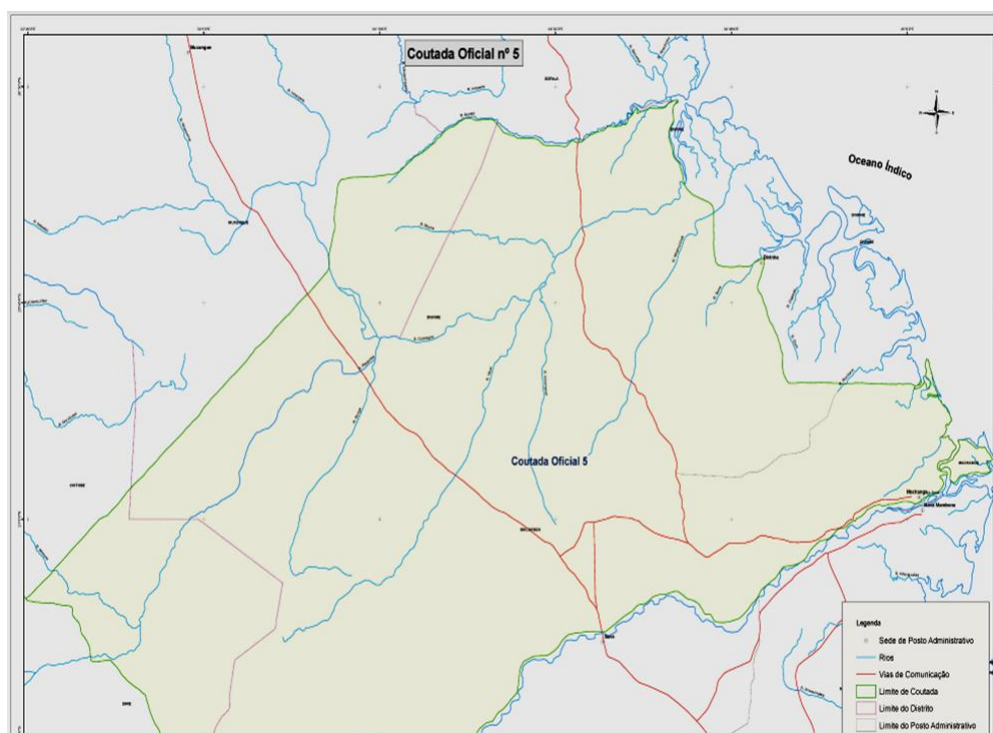
importante recurso hídrico para a região), com uma altitude varia entre 25 a 200 metros acima do nível do mar (Ministério do Turismo, 2011).

Segundo o Ministério de Turismo, (2011) essa área de conservação apresenta uma vegetação diversificada reflectindo, os diferentes tipos de *habitats* existentes nela, desde as florestas de manguezais na costa, pântanos salgados, sistemas abertos de zonas húmidas, manchas de floresta de Miombo, florestas e matagais ribeirinhos, grandes extensões de floresta decídua aberta, savanas de Mopane entre outras. A vegetação tem uma relação com o clima e o solo, sendo que as espécies mais adaptadas às condições de seca e acidez predominam nas áreas mais elevadas, enquanto as espécies mais exigentes em água e nutrientes ocupam as áreas mais baixas e húmidas.

Em relação à fauna, entre os animais que podem ser encontrados na Coutada 5 estão elefantes (*Loxodonta africana*), crocodilos (*Crocodylus niloticus*), leões (*Panthera leo*), leopardos (*Panthera pardus*), búfalos (*Syncerus caffer*), cabritos cinzentos (*Sylvicapra grimmia*), hipopótamos (*Hippopotamus amphibius*), rinoceronte preto (*Diceros bicornis*), zebras (*Equus zebra*), girafas (*Giraffa girafa*), antílopes, javalis (*Sus scrofa*), hienas malhadas (*Crocuta crocuta*), chacais-de-dorso-negro (*Lupulella mesomelas*), macacos, aves, répteis, anfíbios, peixes e invertebrados (Africa Futura Wildlife Restoration, 2023).

Figura 2

Localização geográfica da Coutada 5



Fonte: Africa Futura Wildlife Restoration (2023), modificada.

A presente pesquisa trata-se de um estudo descritivo transversal, com uma abordagem qualitativa. É descritivo porque visa descrever, a percepção dos gestores e fiscais da *Africa Futura Wildlife Restoration* sobre a caça ilegal, sem testar hipóteses ou estabelecer relações causais entre variáveis. Segundo Coutinho (2018), a abordagem qualitativa pressupõe uma análise e interpretação de aspectos mais profundos da complexidade do comportamento humano, fornecendo mais detalhes das investigações, dos hábitos, das atitudes e das tendências de comportamentos.

A população do estudo foi composta, por quarenta e cinco (45) elementos, sendo três (3) gestores e quarenta e dois (42) fiscais. Os dados foram colectados por meio de entrevistas semiestruturadas, realizadas individualmente, em local e horário previamente combinado com os participantes. As entrevistas tiveram duração média de 10 a 15 minutos e foram preenchidas

nos formulários sob autorização dos entrevistados. A participação no estudo foi voluntária e o participante tinha decisão de recusar a participação, ou desistir do estudo a qualquer momento sem sofrer nenhuma penalização.

A identificação dos participantes foi compilada através de códigos (F1, F2, F3 para os fiscais e G1 e G2 para os gestores), sendo 8 do sexo masculino e 17 feminino. O roteiro da entrevista foi composto por questões abertas, que abordaram os aspectos sobre: (i) Identificação das espécies mais caçadas na Coutada 5; (ii) Descrição das características dos caçadores furtivos; e, (iii) Aferir a percepção da equipa gestora e fiscais, sobre a prática da caça ilegal na Coutada 5-Africa Futura Wildlife Restoration.

Os dados colectados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, proposto por Bardin (2011), seguindo as etapas de pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação. A pré-análise consistiu na transcrição literal das entrevistas, na leitura exaustiva dos textos e na formulação de hipóteses iniciais. A exploração do material envolveu a codificação dos dados, a categorização dos códigos em temas e a definição das unidades de análise. O tratamento dos resultados implicou, na quantificação das frequências e na elaboração de tabelas e gráficos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base nas entrevistas aos fiscais e gestores da Coutada 5-Africa Futura Wildlife Restoration foram identificadas, as seguintes espécies mais caçadas de forma ilegal: Cabrito cinzento (*Syvicapria grimmia*) com 13 ataques (52 %), Porco do mato (*Potamochoerus lavortus*), 12 ataques (48 %), Búfalo (*Syncerus caffer*), 8 ataques (32 %), Coelho (*Oryctolagus cuniculus*), 7 ataques (28 %), Inhala (*Tragelaphus angasii*), 7 ataques (28 %) e Kudo (*Tragelaphus strepsiceros*) com 6 ataques correspondendo a 24 %. Outras espécies como Porco formigueiro (*Myrmecophaga tridactyla*) com 4 ataques (16 %), Ratazana (*Rattus spp.*), 4 ataques (16 %), Sunny (*Neotragus moschatus*), 4 ataques (16 %), Impala (*Aepyceros melampus*), 3 ataques (12,0%) Galinha do mato (*Numida meleagris*) com 3 ataques, correspondentes a 12 %, como se pode observar na Tabela 1.

Tabela 1

Espécies Mais Caçadas na Coutada 5

Espécie	Frequência de Ataques	Percentagem
<i>Syvicapria grimmia</i>	13	52 %
<i>Potamochoerus lavortus</i>	12	48 %
<i>Syncerus caffer</i>	8	32 %
<i>Oryctolagus cuniculus</i>	7	28 %
<i>Tragelaphus angasii</i>	7	28 %
<i>Tragelaphus strepsiceros</i>	6	24 %
<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	4	16 %
<i>Rattus spp.</i>	4	16 %
<i>Neotragus moschatus</i>	4	16 %
<i>Aepyceros melampus</i>	3	12 %
<i>Numida meleagris</i>	3	12 %

<i>Leopardus tigrinus</i>	1	4 %
<i>Hippopotamus amphibius</i>	1	4 %
<i>Sus scrofa</i>	1	4 %
<i>Papio ursinus</i>	1	4 %
<i>Tringa erythropus</i>	1	4 %

Fonte: Autores (2024)

Conforme a Tabela 1 sobre os animais mais caçados, a frequência de ataques revela que o Cabrito cinzento (*Sylvicapria grimmia*) e o Porco do mato (*Potamochoerus lavortus*) são as espécies mais caçadas na Coutada 5, representando 52 % e 48 % dos ataques registados, respectivamente. O Búfalo africano (*Syncerus caffer*), o Coelho (*Oryctolagus cuniculus*) e a Inhala (*tragelaphus angasii*) completam a lista das cinco espécies mais visadas, com frequências entre 28 % e 32 %.

A alta frequência de ataques ao Cabrito cinzento e ao Porco do mato, pode ser explicada pelos factores disponibilidade de presas, vulnerabilidade e comportamento alimentar dos predadores (o homem). A disponibilidade de presas se explica pelo facto destas duas espécies poderem ser mais abundantes na Coutada 5 oferecendo, uma fonte de alimento mais fácil para os predadores. Quanto a vulnerabilidade, estas podem ser mais vulneráveis à predação, devido ao seu tamanho e comportamento ou características físicas. O comportamento alimentar dos predadores entra no rol dos factores, pois, o homem (predador principal) tem uma preferência alimentar, por estas duas espécies.

Estudos realizados noutras áreas de Moçambique também identificaram o Cabrito cinzento e o Porco do mato, como espécies frequentemente caçadas (Chochoma, 2013, p.30; CDD, 2021, p.33). É importante ressaltar que a frequência de ataques pode ser influenciada por diversos factores, além da disponibilidade de presas e do comportamento dos predadores. A época do ano, as condições climáticas, a disponibilidade de outras fontes de alimento e a presença de doenças, nas populações de presas e predadores também podem influenciar, os padrões de predação. A compreensão das dinâmicas predador-presa na Coutada 5 é crucial, para a gestão eficaz da vida selvagem e a conservação das espécies.

Figura 3

Perfil Demográfico dos caçadores furtivos



Fonte: Autores (2024)

Em relação às características dos caçadores ilegais, os entrevistados foram unânimes, em afirmar que a maioria desses infractores que caçam dentro da Coutada 5 têm idade

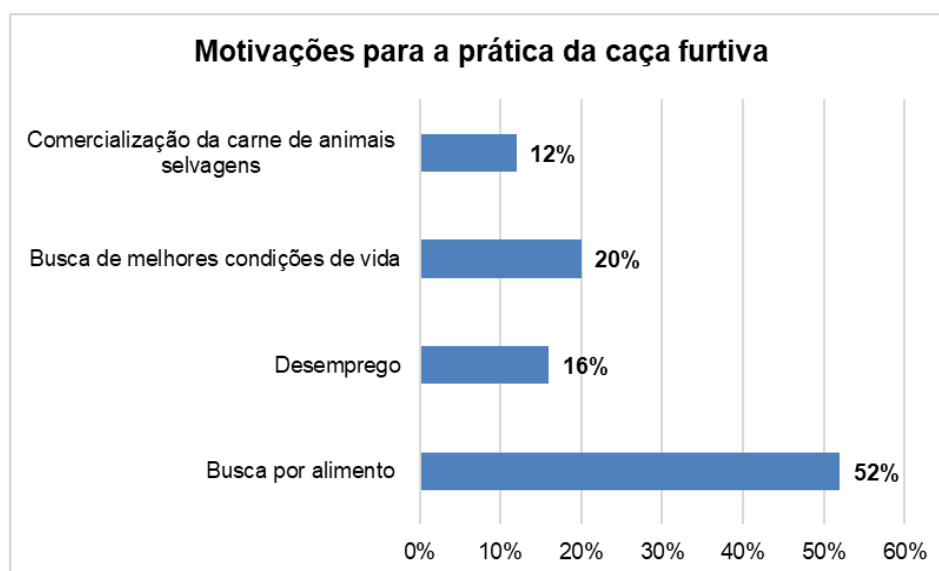
compreendida entre 25 a 50 anos (40 % das ocorrências), uma camada constituída por jovens e adultos.

A presença significativa de adolescentes (36 % das ocorrências) é preocupante, pois indica que a caça ilegal pode estar se tornando, uma actividade atraente para as novas gerações, o que poderá levar a perpetuação da mesma.

A principal motivação para a caça furtiva na Coutada 5 é a busca por alimento, que represente 52 % das ocorrências, presente em diferentes combinações com outros factores, tais como: necessidade de subsistência (10 %), falta de renda familiar (8 %), falta de alimento (8 %), fome (6 %), fome e falta de renda familiar (6 %), fome e falta de semente para agricultura e renda familiar (6 %), fome e carência de carne (4 %), fome e desemprego (4 %). A falta de alimentação e busca de melhores condições de vida representa 20 %, mas corroborada por outros estudos em Moçambique, como o de Gonçalves e Mutisse (2008), indicando que a caça furtiva é vista, como uma forma de escapar da pobreza e ter acesso por bens materiais. A comercialização da carne de animais selvagens foi vista como um dos motivos para a realização desta actividade ilegal, com uma ocorrência de 12 %, embora não seja a principal motivação. O desemprego foi mencionado como um factor com 16 % das ocorrências, sugerindo que a falta de oportunidades de trabalho, também constituiu um dos principais impulsionadores da caça furtiva na região, como mostra o gráfico da figura 4.

Figura 4

Motivação para a prática da caça ilegal



Fonte: Autora (2024)

Os resultados desta pesquisa encontram uma similaridade com o estudo realizado por Gonçalves e Mutisse (2008) no Parque Nacional da Gorongosa, no qual identificaram a fome e a pobreza como os principais factores que impulsionam a caça furtiva. Outros estudos, que vão de encontro com os resultados encontrados nesta pesquisa são os de Duffy e MacMillan (2004) e de Lindsey; Roucoux e Parker (2006), cujos resultados demonstraram a falta de acesso, a oportunidades de trabalho e a fraca aplicação da lei como factores condicionantes, para a prática da caça ilegal em áreas de conservação.

Estes caçadores ilegais nas suas incursões empregam, uma variedade de métodos para capturar os animais silvestres demonstrando, adaptabilidade e conhecimento do terreno e das espécies. A combinação de armas de fogo, com armadilhas de mola e cabos de aço é a estratégia mais comum. Essa combinação representa um alto risco para a fauna local, pois aumenta as *chances* de captura e abate de animais. Como foi amplamente destacado por Bennett (2015), a utilização de uma combinação de armadilhas, armas de fogo e cães demonstra, a adaptabilidade dos caçadores furtivos às diferentes condições e espécies-alvo. Essa combinação aumenta a efectividade da caça, permitindo a captura de animais de

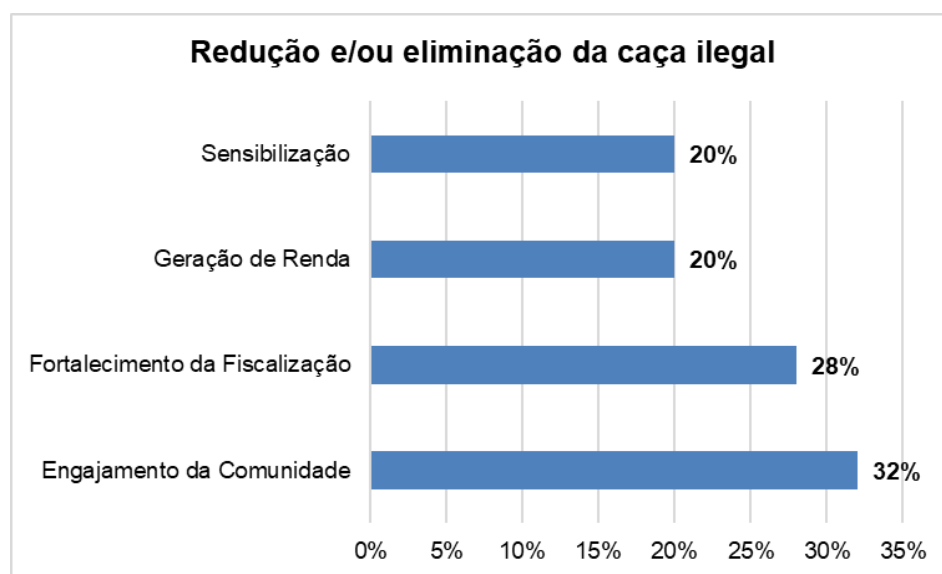
diferentes portes e hábitos, reforçando deste modo, a necessidade de implementação de medidas de controlo e fiscalização mais rigorosas, pois conhecimentos tradicionais e uso de armas caseiras, podem ser letais e de difícil rastreamento.

Diante destes factos, a Coutada 5 para reduzir e/ou eliminar este fenómeno aplica o engajamento da comunidade em 32 %, o fortalecimento da fiscalização em 28 % e a geração de renda e sensibilização em 20 % respectivamente cada.

O engajamento da comunidade (32 %) foi visto como a principal estratégia usada pela Coutada 5. Ela é feita através da criação de projectos de desenvolvimento comunitário, campanhas de sensibilização e programas de educação ambiental. Cossard et al. (2019), no seu estudo sobre a colaboração entre comunidades locais e a gestão de áreas de conservação em Moçambique concluiu que, o envolvimento das comunidades na gestão da fauna e flora e na distribuição de benefícios da conservação, pode gerar benefícios mútuos e contribuir para a redução da caça ilegal.

Figura 5

Estratégias de redução e/ou eliminação da caça ilegal



Fonte: Autores (2024)

Outra estratégia usada é o fortalecimento da fiscalização (28 %), que consiste no aumento do número de fiscais, implementação de novas tecnologias de monitoramento e vigilância e intensificação das patrulhas. Esta estratégia pode contribuir para a eficiência da fiscalização. Macia et al. (2019) num estudo sobre a percepção das comunidades locais, sobre a caça ilegal no Parque Nacional do Zinave, Moçambique, os autores identificaram a necessidade de aumentar o número de fiscais e patrulhas, como uma medida fundamental para deter os caçadores furtivos. Muira et al. (2020) numa pesquisa, sobre o impacto da caça ilegal na fauna de grande porte no Parque Nacional do Niassa, Moçambique concluiu, que a intensificação das acções de fiscalização, com o uso de tecnologias modernas como drones e câmeras de monitoramento, pode contribuir para a protecção eficaz da fauna e flora.

A geração de renda e a sensibilização seguiram em terceira posição, como as estratégias usadas por essa área de conservação com 20 % cada. A criação de oportunidades de emprego e a implementação de projectos que gerem renda para a comunidade, constitui uma das formas de redução da dependência à caça ilegal para a subsistência. Siteo et al. (2007) no seu estudo sobre os factores que influenciam a participação na caça ilegal, em comunidades locais em Moçambique identificou, a pobreza e a falta de oportunidades de emprego como factores chave que impulsionam essa actividade. Ademais, Pedro et al. (2020), na sua pesquisa sobre as estratégias de educação ambiental, para promover a conservação da fauna selvagem em Moçambique destacou, a importância de programas educativos direccionados para as

comunidades locais, com foco na sensibilização, sobre os impactos negativos da caça ilegal e na promoção de valores de conservação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A caça ilegal representa uma séria ameaça à Coutada 5 - *Africa Futura Wildlife Restoration*, com impactos negativos que afectam não apenas na perda da diversidade biológica (diminuição das populações de espécies), mas também as comunidades locais e aos ecossistemas no seu todo. A percepção da equipe gestora e fiscais, sobre a gravidade do problema é fundamental para o desenvolvimento de acções eficazes para combatê-lo. A implementação de medidas de fiscalização mais rigorosas, a promoção da educação ambiental e a colaboração com as comunidades locais são essenciais, para proteger a fauna e flora da Coutada e garantir a sua preservação para as futuras gerações. O Cabrito cinzento (*Sylvicapria grimmia*), o Porco do mato (*Potamochoerus lavortus*) e o Búfalo africano (*Syncerus caffer*) são os animais mais caçados pelos furtivos nesta área de conservação.

Os caçadores furtivos constituídos por indivíduos, de toda a faixa etária desde os adolescentes aos adultos usam armas de fogo de fabrico caseiro, armadilhas de mola, cabos de aço, arcos e flechas nas suas incursões, motivados pela busca de alimentos, melhores condições de vida e pelo desemprego.

A Coutada 5 - *Africa Futura Wildlife Restoration* tem adoptado como estratégias para reduzir e/ou eliminar a caça furtiva, nomeadamente: o engajamento da comunidade no combate a caça furtiva, a sensibilização da mesma, fortalecimento na fiscalização e uso de outras fontes de geração de renda.

6 REFERÊNCIAS

- Africa Futura Wildlife Restoration (AFWR). (2023). Management plan. Coutada 5.
- Assembleia da República de Moçambique. (2023). Lei de Florestas e Fauna Bravia de Moçambique, Lei n.º 17/2023, de 29 de Dezembro. Maputo.
- Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. Traduzido por Luís Antero, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70.
- Barnett, R. (2000). Food for Thought: The utilization of wild meat in Eastern and Southern Africa. TRAFFIC East/Southern Africa (TESA). WWF.IUCN. Kenya.
- Bennett, E. (2015). Hunting pressure and elephant populations in protected areas of Tanzania. *Biological Conservation*, 187, 528-536.
- Berkes, F. (2009). Indigenous ways of knowing and the study of environmental change. *Journal of the Royal Society of New Zealand*, 39(4), 151-15613.
- Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD). (2021). Economia Política da Caça Furtiva em Moçambique. Estudos de caso: Parque Nacional de Limpopo & Reserva Nacional do Niassa. Maputo. 44p.
- Chochoma, F.J. (2013). Avaliação da caça e consumo da carne de animais bravios nos distritos de Mabote, Funhalouro e Vilankulo: (Monografia) Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Engenharia Florestal, Universidade Eduardo Mondlane. 59p.
- Conselho de Ministros de Moçambique. (2009). Política de Conservação e sua Estratégia de implementação, Resolução 63/2009, de 2 de Novembro. Maputo.
- Cossard, T. F., Neves, F., & Massay, V. (2019). Community engagement and protected area management in Mozambique: A review of the literature. *Oryx*, 53(4), 615-626.
- Coutinho, C. (2018). Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: teoria e prática (2.^a ed.). Coimbra: Almedina.
- Cressey, D. (1953). *Other People's Money: A Study in the social psychology of embezzlement*. Glencoe, IL: The free press.
- Dudley, N. (2008). Guia para a Aplicação de Categorias de Gestão nas Áreas Protegidas. Gland, Switzerland: IUCN.

- Duffy, R., & MacMillan, D. (2004). Conservation of large mammals in Africa: Past, present, and future. *Biological Conservation*, 115(3), 321-333.
- Gonçalves, C., & Mutisse, E. (2008). Caça ilegal de fauna bravia no Parque Nacional do Gorongosa, Moçambique: Um estudo de caso. *Revista Brasileira de Zoologia*, 35(4), 881-887.
- Hauff, S. (2004). Relações entre Comunidades Rurais Locais e Administrações de Parques no Brasil: Subsídios ao Estabelecimento das Zonas de Amortecimento. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Paraná, Sector de Ciências Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, 184p + anexos.
- Lakatos, E. (2010). Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas.
- Lindsey, P., Roucoux, P., & Parker, H. (2006). Bushmeat trade in Africa: Management strategies and conservation implications. *Animal Conservation*, 9(2), 286-296
- Machado, A. (2019). Caça furtiva em Moçambique: causas, consequências e soluções. *Revista de Estudos Africanos*, 12(1), 45-67.
- Macia, A., Mutisse, E., & Bandeira, S. O. (2019). Local perceptions and attitudes towards poaching in Zinave National Park, Mozambique. *Environmental Development*, 31, 100460.
- Ministério do Turismo. (2011). Regulamento das Áreas de Conservação. Maputo.
- Muira, A., Mascarenhas, A., & Siteo, A. (2020). Impact of poaching on large mammal fauna in Niassa National Park, Mozambique. *Tropical Conservation Science*, 13(1), 1-10.
- Nhantumbo, I. (2018). Caça furtiva e tráfico de vida selvagem em Moçambique: uma análise da legislação e das políticas. Dissertação de Mestrado, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique.
- Oliveira, L. (2017). Desmatamento e unidade de conservação: um estudo sobre a Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Guajará-Mirim/RO: (Dissertação) - Programa de Pós-Graduação em Geografia - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho. 114p.
- Pedro, S., Marques, M., & Vicente, J. (2020). Environmental education strategies for wildlife conservation in Mozambique: A review. *Journal of Environmental Education*, 51(3), 230-242.
- Silva, J. (2020). Caça ilegal em Moçambique: um desafio para a conservação da natureza. Editora Universitária, Maputo.
- Siteo, A., Guedes, B., & Siteo, S. (2007). Avaliação dos modelos de manejo comunitário de recursos naturais em Moçambique. Maputo. 80p.
- União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN). (1994). Guidelines for Protected Area Management Categories: Commission on National Parks and Protected Areas (CNPPA) with the assistance of the world conservation monitoring centre. IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK. 261p.
- União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN). (2006). As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações. IUCN, Gland, Suíça e Cambridge, Reino Unido. viii + 60pp. ISBN-10: 2-8317-0918-0 ISBN-13: 978-2-8317-0918-5978-2-8317-1926-9.
- União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN). (2020). The IUCN Red List of Ecosystems. Categories and Criteria.